

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)

Secretaria Executiva

CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 70^a reunião, realizada em 12 de março de 2020

Em 12 de março de 2020, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica de 1 Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos 2 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento 3 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros 4 titulares e suplentes. Representantes do poder público estadual: Thiago 5 Figueiredo Santana, da SEMAD; Lucas Ferreira Rodrigues Santos, da 6 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Roberth 7 Rodrigues e Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e 8 Abastecimento (Seapa). Representantes do poder público municipal: Maria 9 Eduarda de Moraes Lana, da Prefeitura Municipal de Itabirito; Alan Guimarães 10 Machado, da Prefeitura Municipal de Patrocínio. Representantes dos usuários 11 de recursos hídricos: Odorico Pereira de Araújo, da Federação das Indústrias do 12 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da 13 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Evilânia Alfenas 14 da Companhia de Saneamento de Minas Gerais 15 Representantes da sociedade civil: Marta de Freitas, da Associação para a 16 Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Rayssa Cordeiro 17 Figueiredo, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais 18 (Crea/MG). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. A presidente Rayssa Cordeiro 19 Figueiredo declarou aberta a 70^a reunião da Câmara Técnica de Instrumentos 20 de Gestão. 2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Conselheira Marta de 21 Freitas: "Foi aquela reunião tumultuada que até acabou originando a minha 22 participação na Câmara, e um tema que foi colocado na reunião era que a 23 discussão sobre monitoramento de recursos hídricos era uma competência da 24 CTIG, que deveria ser pautada aqui. Eu queria solicitar que fosse pautada a 25 discussão sobre monitoramento dos recursos, que na próxima reunião 26 pudéssemos começar essa discussão." Presidente Rayssa Cordeiro Figueiredo: 27 "Nós vamos colocar na ata." 3) EXAME DA ATA DA 69ª REUNIÃO. Aprovada 28 por unanimidade a ata da 69ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de 29 em 11 de fevereiro de 2020. 4) PROCESSOS Gestão. realizada 30 ADMINISTRATIVOS PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 4.1) Processo de 31 outorga de direito de uso de recursos hídricos de grande porte e com 32 16775/2015, potencial poluidor. nº da Vale S/A. 33 2240.01.0002179/2019-69. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos 34 de Recursos Hídricos (Gerur/IGAM). Retorno de vista: Prefeitura de Santa 35 Bárbara, Angá e Fiemg. Processo retirado de pauta por solicitação da SEMAD 36

por motivo de greve dos servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (Sisema). 4.2) Processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos de grande porte e com poluidor. nº 16776/2015, da Vale S/A. 2240.01.0002163/2019-16. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (Gerur/IGAM). Retorno de vista: Angá e Fiemg. Processo retirado de pauta por solicitação do empreendedor, conforme ofício formalizado em 10 de março de 2020, com requerimento do cancelamento do processo de outorga tendo em vista a não necessidade de implantação da estrutura. 5) NORMATIZAÇÃO PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 5.1) Minuta de Deliberação Normativa CERH que estabelece diretrizes, modalidades e procedimentos para o reúso direto de água não potável, proveniente de Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários (ETE) de sistemas públicos e privados e dá outras providências. Processo SEI 2240.01.0000153/2020-60. Apresentação: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (DGAS/IGAM). Retorno de vista: Angá. Após apresentação, discussão e deliberação acerca do parecer de vista da Angá nesta sessão, a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão aprovou por unanimidade a minuta de deliberação normativa CERH que estabelece diretrizes, modalidades e procedimentos para o reúso direto de água não potável, proveniente de Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários (ETE) de sistemas públicos e privados e dá outras providências, com os seguintes destaques: - Aprovada por unanimidade, nos termos da proposta da Angá, nova redação para a caput do Artigo 7º: "Art. 7º Para garantia do padrão de qualidade e a produção de laudos previstos no inciso VII do art. 4º, o produtor deve monitorar a água para reúso por meio de análises laboratoriais que empreguem métodos de análises especificados em normas técnicas de instituições nacionais e internacionais reconhecidas, conforme frequência mínima definida de acordo com a vazão estimada para reúso (indicada no Quadro 1, Anexo I). -Aprovada por maioria, nos termos da proposta do parecer de vista da Angá, corroborada pela Copasa, a alteração do prazo de oito para cinco anos, previsto no caput do artigo 13, ficando a seguinte redação: "Art. 13. Caberá ao IGAM monitorar os desdobramentos da implementação desta Deliberação e revisar seu conteúdo após transcorridos cinco anos de sua publicação. A revisão deverá considerar, entre outros fatores:' - Aprovada por unanimidade nova redação para o inciso I do artigo 16, com supressão dos "incentivos tributários", ficando a seguinte redação: "I - concessão de incentivos financeiros e creditícios ao fornecedor, distribuidor e usuário de água para reúso e entidades afins, que apresentem projetos de racionalização de uso dos recursos hídricos, por meio de implantação de práticas de reúso direto de água não potável proveniente de ETEs;" A Angá propôs inicialmente a supressão integral do inciso I, e a Fiemg defendeu a retirada apenas dos "incentivos tributários". - Rejeitadas por maioria

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

as demais propostas de alterações apresentadas no parecer de vista da Angá, cujo conteúdo foi disponibilizado no site do IGAM. 6) ASSUNTOS GERAIS. Figueiredo Santana/SEMAD: "Primeiramente. agradecer contribuições de todos vocês na discussão. Essa norma para nós, ao nível de IGAM e pessoal, por todo o tempo de discussão e a oportunidade que ela gera, é muito importante. Eu queria agradecer todo mundo aqui nessa discussão da norma de reuso. E só fazer mais um comentário. São Paulo, mês passado, atualizou a norma de reuso deles, e já está cheia de críticas pela inaplicabilidade. Porque a norma já era muito inaplicável, por ser extremamente restritiva. Eles renovaram, mas não inovaram. Quanto à nossa, o pessoal da UFMG, do INCT, está com expectativa muito grande, e eu espero que seja um sucesso." 7) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Rayssa Cordeiro Figueiredo declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Rayssa Cordeiro Figueiredo
Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92 93

94 95 96

97

98